



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N° 352/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDORA PARA ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO RESPONDER PELA ATRIBUIÇÕES DE GESTOR DOS FUNDOS QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Complementar n° 01, de 01/05/1991, com as alterações posteriores, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, **DESIGNA:**

**I - A servidora de cargo comissionado JOELMA OGG, Secretária Municipal de Assistência Social, para além das atribuições normais de seu cargo, responder pelas atribuições totais da gestão dos fundos municipais: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, abreviadamente FUMAS, e, pelo FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, abreviadamente FIAM, a contar de 01 de novembro de 2023(inclusive), sem percepção de qualquer remuneração em decorrência dessas novas atribuições;**

RIO DAS ANTAS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças